

COVID-19

Dado o contexto de pandemia COVID-19, e por forma a diminuir o risco de transmissibilidade e garantir a segurança de todos os nossos clientes e colaboradores, **informamos**:



O acesso ao estabelecimento está condicionado à apresentação de Certificado Digital COVID da UE válido (vacinação, recuperação ou teste) ou comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS-CoV-2.



É proibida a entrada de pessoas que apresentem sintomatologia compatível com COVID-19.

Capacidade máxima interior: _____

Capacidade máxima exterior: _____

De acordo com a Resolução de Conselho de Ministros em vigor, que estabelece as medidas COVID no âmbito da situação de alerta, e com a Orientação da DGS n.º 013/2021, de 01/10/2021, para bares e discotecas.

www.ahresp.com